CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE N. º 106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. TORNA SEM EFEITO a publicação do Ato do Presidente n.° 102, de 21 de Janeiro de 2021.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de fevereiro de 2021

RAFAEL AGUIAR DE SOUZA
Vereador/Presidente

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente